

12. Programas Socioambientais

Entende-se que a eficiência das medidas mitigadoras deverá ser verificada constantemente com a finalidade de garantir a manutenção de sua eficácia e, se necessário, melhorar as condições de suas aplicações, ou mesmo identificar e proceder às correções que se fizerem necessárias no decorrer do desenvolvimento das atividades. É nesse sentido que são estruturados os Programas Socioambientais, para de maneira sistemática promover a melhoria qualidade ambiental na área de influência por meio de ganho na eficácia das ações estruturadas e articuladas de controle e monitoramento ambiental.

Na sequência são apresentados os Programas Ambientais para as fases de planejamento e implantação do Empreendimento. Cabe salientar, que esses programas são apresentados em caráter conceitual. Na ocasião da apresentação do Plano Básico Ambiental, esses programas serão apresentados em caráter executivo.

12.1. PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Todos os aspectos ambientais da atividade de implantação da LT 345 kV Viana 2 – João Neiva 2 e construção da SE João Neiva 2 devem ser acompanhados e gerenciados de forma integrada através do Sistema de Gestão Ambiental a ser implementado, o qual consiste de uma estrutura gerencial e de um conjunto de ações que têm como objetivo a conjugação das estratégias de organização das atividades voltadas ao controle e mitigação dos impactos ambientais.

É fundamental que essa estrutura gerencial garanta a correta aplicação das medidas de proteção e reabilitação ambiental e acompanhe o desenvolvimento dos programas ambientais, integrando os diferentes agentes internos e externos, empresas contratadas, consultorias, instituições públicas e privadas, de forma a garantir à Interligações Elétrica Itaúnas S.A. a segurança necessária para não serem transgredidas as normas e a legislação ambiental vigente.

O Programa de Gestão Ambiental (PGA), devidamente implementado, deverá permitir a mitigação e controle dos impactos ambientais identificados no presente EIA, através da eficiente execução e acompanhamento do PBA - Plano Básico Ambiental.

O presente programa tem como objetivo geral a busca da excelência ambiental através da definição do processo gerencial a ser adotado para promover a melhor execução do conjunto de ações destinadas a minimizar os impactos gerados pelas atividades de implantação da Linha de Transmissão e das subestações. As ações previstas estão contidas nos programas ambientais e nas medidas mitigadoras que deverão atuar sobre cada aspecto ambiental do empreendimento, mas que devem ser gerenciadas de forma integrada para garantir resultados ambientais positivos.

12.2. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS)

O PCS será implantado nos municípios de Viana, Cariacica, Santa Leopoldina, Domingos Martins, Ibraçu Fundão e João Neiva, tendo como referência principal o público-alvo afetado: proprietários rurais e comunidades diretamente afetadas pelo empreendimento. Fundamentado nas diretrizes de comunicação e relacionamento com os proprietários e as comunidades indicadas, o PCS tem o objetivo de difundir informações da Linha de Transmissão (LT) e Subestações (SE) e os impactos esperados com sua implantação, além das demais atividades que serão desenvolvidas, com transparência, constância e compromisso, de modo a construir uma relação de diálogo com todos os segmentos envolvidos, visando à participação e colaboração da sociedade durante a implantação da LT 345 kV Viana 2 – João Neiva 2 e construção da SE João Neiva 2.

12.3. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O presente Programa é proposto em conformidade com a Instrução Normativa nº 03/2009, do IEMA, que tem como diretriz básica “o processo de Educação Ambiental que deve permitir aos indivíduos tornarem-se sujeitos sociais capazes de compreender a complexidade da relação sociedade/natureza e comprometerem-se a agir em prol da prevenção de riscos e danos ambientais causados por intervenção no ambiente físico-cultural e constituído.”

As ações de comunicação e educativas que serão propostas neste Programa visam proporcionar ao público-alvo – caracterizado no diagnóstico ambiental o envolvimento nas questões ambientais específicas das localidades onde vivem através da divulgação de práticas sustentáveis sociais e ambientais.

O Programa a ser desenvolvido especificamente para o empreendimento irá envolver, engajar e conscientizar as comunidades próximas às instalações na solução dos problemas, estimulando a iniciativa, a cooperação e o senso de responsabilidade na preservação do meio ambiente como um todo.

O objetivo principal desse programa é orientar a comunidade do entorno do empreendimento sobre aspectos relacionados ao meio ambiente e sobre a importância da preservação dos recursos naturais. Busca-se, com o Programa, oferecer a oportunidade aos moradores das comunidades de adquirirem conhecimentos, valores, atitudes, compromissos e capacidades necessárias para proteger e melhorar o meio ambiente.

12.4. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA TRABALHADORES

O Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores (PEAT) a ser aplicado para a fase de instalação da Linha de Transmissão e Subestações, além de preparar os funcionários atuantes na sua instalação para fazê-lo dentro dos cuidados ao meio ambiente, compreende mais uma forma de diminuir as expectativas negativas sobre os impactos que estes poderão produzir em campo.

Estima-se que sejam necessários cerca de 130 funcionários no pico das obras para implantação da Linha de Transmissão e 250 para as Subestações. As equipes tendem a ser pequenas e individualizadas por fases de serviços (locação de fundação de torres, escavação, instalação de fundações, transporte de ferragens aos piquetes, montagem de bases, montagem de torres e outros).

Dentre as várias questões ambientais a serem discutidas, o presente Programa será voltado para a orientação dos trabalhadores das obras sobre a importância na preservação dos recursos naturais e seu uso sustentável, além de difundir hábitos como a não retirada de espécies de plantas e animais e, sobretudo, para os cuidados de não caça e atropelamento de exemplares da fauna, já que essas constituem um fator de pressão negativa importante sobre as populações naturais das espécies que ocorrem na região do empreendimento. Ainda deverão ser abordados temas voltados para a produção de detritos orgânicos, recicláveis, químicos e efluentes de diversos estados. A disposição e o acúmulo desses detritos e efluentes em locais inadequados contribuem para a possível proliferação de vetores de doenças e para a poluição dos recursos hídricos e cavernas na região. Por fim, serão repassadas informações sobre os cuidados no campo visando uma atuação segura.

O objetivo principal deste trabalho é a transmissão, aos trabalhadores envolvidos na implantação do empreendimento, de valores, interesse ativo e atitudes necessárias para proteger e melhorar o ambiente em que irão atuar durante a fase de implantação, bem como, os cuidados pessoais que cada trabalhador de campo deve ter frente as ameaças potenciais.

12.5. PROGRAMA AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO

O Programa Ambiental para Construção (PAC) apresenta as diretrizes e orientações a serem seguidas pela Interligação Elétrica Itaúnas S.A. e seus contratados durante a fase de construção e montagem da Linha de Transmissão e subestações. Indica também os cuidados a serem tomados, com vistas à preservação da qualidade ambiental das áreas que irão sofrer intervenção e à minimização dos impactos sobre as comunidades locais e vizinhas, e sobre os trabalhadores.

O PAC é o documento a ser seguido pela Construtora e contratadas e supervisionado pelo empreendedor. Esse programa contém as premissas a serem utilizadas durante a obra. No entanto, caberá à construtora acrescentar, em seus procedimentos executivos, estas e todas as técnicas e práticas que se tornarem necessárias para a excelência ambiental na implantação do empreendimento e para mitigação dos impactos previstos e potenciais.

O detalhamento das informações relativas à obra, como localização de canteiros, bota-fora, supressão de vegetação e destinação do excedente de terra após escavações, deverá constar do Projeto Executivo do empreendimento.

O presente Programa objetiva principalmente implantar uma filosofia de trabalho que permita evitar e minimizar a incidência de impactos ambientais negativos em decorrência da implantação do empreendimento, apresentando ações e diretrizes que respeitem, durante esse processo, as determinações e a legislação ambiental, ou seja, assegurar que a LT e as Subestações sejam implantadas em condições de segurança, estabelecendo medidas mitigatórias e de controle para prevenir e reduzir os impactos ambientais.

12.6. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS

O conjunto de atividades envolvidas no processo de construção da LT 345 kV Viana 2 – João Neiva 2 e das subestações associadas, implicará a geração de resíduos e efluentes líquidos que deverão receber cuidados especiais no armazenamento, transporte e destinação final e, portanto, devem atender à legislação que trata de gerenciamento de resíduos e efluentes em seu processo de licenciamento.

Este programa deve estar imbuído dos princípios de prevenção e precaução, presentes no âmbito da legislação aplicável, de forma a garantir melhor fundamento de sustentabilidade a esse empreendimento de transmissão de energia elétrica.

O objetivo principal deste programa consiste no estabelecimento de diretrizes, sistemas e procedimentos fundamentais necessários e adequados ao tratamento de efluentes líquidos e ao manejo de resíduos, envolvendo as etapas de coleta, segregação, acondicionamento, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final.

12.7. PROGRAMA DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS EROSIVOS

A área de influência direta que sofrerá intervenção com a implantação da LT 345 kV Viana 2 – João Neiva 2 engloba os domínios morfoestruturais, representados pelos Depósitos Sedimentares, caracterizados pelos Depósitos Fluviais Argilo-Arenosos e Arenosos Recentes (Q2a), Suite Ataléia (NP3YSat), Suite Alto Capim (NP3γ1ljqt, jgg), além do Complexo Nova Venécia (NP3nv).

Na área sob influência do empreendimento ocorrem declividade considerável e, portanto, alguma susceptibilidade à erosão, sobretudo ao longo dos vales aluviais. As áreas apresentam risco de processos erosivos no caso de movimentação de terra durante as obras. Além disso, ocorrem áreas de mais elevada susceptibilidade à erosão nas encostas localizadas ao longo da ADA.

A implantação da Linha de Transmissão prevê a movimentação de terra durante a preparação das vias de acesso que necessitem ser abertas, assim como nas áreas onde serão montadas as torres metálicas e Subestações de energia. A movimentação de terra resulta na exposição de horizontes subsuperficiais nas áreas de corte e no lançamento de material terroso na superfície do solo, nas áreas de aterro.

A exposição de horizontes subsuperficiais e o lançamento de material solto sobre o solo, se ocorrerem sem o planejamento necessário, além de modificar o arranjo natural dos horizontes do solo, poderão conduzir ao desencadeamento de processos erosivos, os quais podem atingir dimensões suficientes para dificultar seu controle, além de poder resultar no assoreamento de cursos de água que drenam a região, na alteração da qualidade de suas águas e no comprometimento da qualidade paisagística local, de forma indireta.

O Programa deve focar na adoção de medidas, principalmente preventivas, que reduzam a possibilidade de alterações das propriedades dos solos, para evitar o desencadeamento de processos erosivos, inclusive para a própria segurança da linha de transmissão e estruturas associadas. Nesse aspecto, as ações de controle durante o processo de supressão de vegetação e de cortes e aterros de terreno, são fundamentais para o sucesso deste programa, já que a exposição do solo durante essas atividades é o primeiro fator de destabilização dos solos em empreendimentos dessa natureza.

O objetivo principal deste Programa é estabelecer ações visando evitar a instalação de processos erosivos e controlar os que vierem a se instalar nas áreas de intervenções físicas no solo para a implementação da Linha de Transmissão, mais especificamente nas áreas onde serão instaladas as torres e faixa de servidão, as subestações de energia e os acessos que necessitem ser abertos.

12.8. PROGRAMA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Para implantação de um sistema de transmissão de energia elétrica, é inevitável a supressão da vegetação na etapa construtiva pela abertura das vias de acesso, implantação da faixa de servidão, áreas de montagem e de instalação das torres, praças de lançamento de cabos e áreas destinadas à instalação das subestações, dos canteiros de obras e acampamentos.

A abertura da faixa de servidão ou da faixa de serviço (faixa para lançamento de cabos) do sistema de transmissão é um dos impactos mais significativos e se dará pela supressão da vegetação, seja arbórea, arbustiva e mesmo até rasteira. No entanto, esta poderá ser minimizada, a depender do tipo de vegetação encontrada e do seu estado de conservação e também desde que obedeça a uma série de critérios técnicos e exigências legais e operacionais. Em áreas de campo, pastagens e culturas temporárias de porte rasteiro, a limpeza não constitui impacto. Entretanto, em áreas de Florestas primárias e secundárias, que apresentam vegetação de porte arbóreo elevado, será necessária a adoção de critério que vise, além da segurança da linha de transmissão, à redução do impacto ambiental, evitando-se o corte desnecessário.

O presente Programa tem como objetivo geral orientar a estratégia da supressão da cobertura vegetal das áreas interceptadas pelo traçado da Linha de Transmissão considerando a faixa mínima de segurança para a operação do referido empreendimento e pela implantação das Subestações.

12.9. PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA SILVESTRE

Infraestruturas lineares estão entre as maiores construções humanas e são conhecidas por causarem relevantes impactos ambientais sobre os habitats naturais e ecossistemas (TROMBULAK e FRISSEL, 2000). Para a fauna terrestre, o principal impacto é relacionado à supressão da vegetação durante a abertura da faixa de servidão, faixa de serviços e acessos, podendo variar de intensidade e importância, de acordo com o tipo de formação vegetal nas áreas atravessadas, o efeito de borda e ainda com a quantidade de vegetação a ser suprimida. A implantação dessas estruturas causa efetivamente impactos na fauna, mas muitas vezes dependendo das técnicas utilizadas e dos cuidados com a fauna, esta tem a possibilidade de se evadir para fragmentos mais próximos.

Com a finalidade de mitigar os impactos causados durante a construção desses empreendimentos sobre a fauna, no que tange a perda de indivíduos devido a acidentes com maquinário ou queda de árvores, faz-se necessário o acompanhamento das atividades por profissionais habilitados que façam o redirecionamento da fauna da área suprimida para áreas adjacentes.

O presente Programa justifica-se, portanto, como ferramenta para mitigar a perda da biodiversidade na área de influência do empreendimento. No que tange à perda de indivíduos por acidentes durante a supressão, o objetivo final é fornecer subsídios para ações emergenciais que visam minimizar os efeitos da implantação do empreendimento sobre a fauna existente na área.

O objetivo geral deste Programa é promover o acompanhamento técnico das atividades de supressão da vegetação de forma a minimizar o risco de acidentes ou morte dos animais silvestres presentes e a execução de eventuais ações de salvamento, triagem e destinação da fauna capturada nas áreas com cobertura vegetal a ser suprimida.

12.10. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Com o intuito de atender dispositivo legal específico além de evitar erosão e propiciar proteção dos recursos hídricos e conseqüentemente melhor qualidade ambiental propõe-se a execução do programa de recuperação das áreas que serão degradadas na área diretamente afetada pelo empreendimento.

Com a abertura de faixas de acesso e supressão para o estabelecimento das torres, o solo ficará exposto, havendo necessidade de recomposição topográfica e recobrimento com vegetação, caso necessário, para contenção dos processos erosivos. A recuperação se dará a partir do conhecimento e caracterização física e biológica das diferentes situações, em que serão empregadas técnicas adequadas com utilização de espécies nativas e/ou exóticas não invasoras, mais adaptadas às condições edafoclimáticas locais.

Este programa tem como objetivo de recuperar as áreas degradadas pelo empreendimento em atendimento à Instrução Normativa (IEMA) nº 17 de 2006. O programa deverá orientar a elaboração de projeto, objetivando proteger o solo e cursos d'água, minimizar os processos erosivos e evitar assoreamentos.

12.11. PROGRAMA DE INSTITUIÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA E INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS

A modificação nas diretrizes de utilização de terras e a necessidade de supressão de culturas, além da possibilidade de remoção de benfeitorias rurais é um impacto típico da implantação de Linhas de Transmissão (LT) de energia elétrica. Em geral, há uma grande expectativa, por parte dos proprietários, sobre os critérios de avaliação e os procedimentos para a compensação econômica das terras que terão sua utilização restringida pela implantação do empreendimento.

O processo de negociação quanto à compensação das terras deverá ser sempre norteado a partir da definição de critérios claros e objetivos. Num primeiro momento, o desenvolvimento do Programa, deverá manter uma grande interface com o Programa de Comunicação Social (PCS), além do trabalho já executado pela Gestão Fundiária.

O objetivo do presente programa consiste em apresentar as ações a serem realizadas pela Interligação Elétrica Itaúnas S.A., visando a compensar economicamente as terras correspondentes às áreas a serem ocupadas pelas estruturas do empreendimento, pela faixa de servidão.

A fim de sumarizar os programas ambientais e atribuir a todos as medidas de mitigação aos impactos ambientais, é apresentada a seguir a tabela 12-1.

Tabela 12-1 – Correlação entre os programas ambientais e as medidas mitigadoras estabelecidas para o empreendimento em análise.

Impacto (Real ou Potencial)	Medida Mitigadora	Programa Associado
Alteração no Padrão de Drenagem da subestação e dos acessos	<ol style="list-style-type: none"> 1. O projeto executivo da subestação contempla projeto de drenagem. 2. Execução de PRAD nas áreas de abertura de acessos. 	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)
Desencadeamento de Processos Erosivos (real)	<ol style="list-style-type: none"> 3. Para a abertura de vias de acesso, caso necessário, a empresa deverá locá-las em pontos menos favoráveis ao desencadeamento de erosão, priorizando áreas de declividades menos elevadas e locando-as preferencialmente em nível. 4. Deverá ser evitado o posicionamento de torres nas bordas dos tabuleiros e nas áreas de maiores declividades das elevações que compõem o relevo regional, de modo a diminuir as chances de desenvolvimento de processos erosivos. 5. Ao se proceder cortes no terreno para implantação das torres e das Subestações, deverá ser evitada a exposição do horizonte C do solo. Para tanto, deverão ser priorizadas áreas de menores declividades para a sua locação. 6. A movimentação de terra deverá se restringir ao estabelecido no projeto, evitando-se expor o solo além daqueles locais previamente planejados. 7. O processo construtivo deverá ser otimizado, principalmente nas áreas das Subestações, onde ocorrerão maiores áreas terraplenadas, procurando-se reduzir ao mínimo o período de tempo em que os solos tenham de permanecer expostos. 8. Os acessos deverão ser dotados de caixas secas propiciando a absorção da água de chuva drenada por estas vias. 9. Deverá ser evitada a colocação de material terroso proveniente da terraplanagem e escavações junto às linhas preferenciais de escoamento de águas pluviais. 10. Caso seja necessária a construção de qualquer talude, mesmo que de pequeno porte, este deverá ser dotado de proteção convencional para estabilização de taludes, tais como: regularização, drenagem de crista e de pé e revestimento vegetal. 11. Sempre que for observado o surgimento de um processo erosivo na forma de ravina, este deverá ser controlado através de práticas mecânicas e revestimento vegetal. Entre as práticas mecânicas, citam-se a retirada ou canalização da água, cobertura de ravinas já abertas e construção de dissipadores de energia. 	Programa Ambiental para Construção (PAC). Programa de Prevenção, Controle e Acompanhamento de Processos Erosivos (PPE)
Interferência em Áreas de Direitos Minerários (real)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser requerido o bloqueio para novos requerimentos minerários, bem como o indeferimento dos requerimentos em tramitação e a revogação dos títulos minerários (autorizações, permissões, licenças e concessões) outorgados e em execução, os quais estejam interferindo na área abrangida pelos 391 hectares (trezentos e noventa e um hectares) correspondentes à área da faixa de servidão necessária à implantação e operação do empreendimento da LINHA DE TRANSMISSÃO - LT 345 kV Viana 2 - João Neiva 2. 	Programa de Instituição da Faixa de Servidão Administrativa e Indenização de Benfeitorias
Alteração da Qualidade do Ar	<ol style="list-style-type: none"> 1. A medida de controle para o impacto de alteração da qualidade do ar por elevação dos níveis de poeira consiste na umectação das vias não pavimentadas. 2. Verificação periódica na qualidade das emissões dos veículos utilizados na obra. 	Programa de Controle da Poluição (PCP)

Tabela 12-1 – Correlação entre os programas ambientais e as medidas mitigadoras estabelecidas para o empreendimento em análise. Cont

Impacto (Real ou Potencial)	Medida Mitigadora	Programa Associado
Perda de Cobertura Vegetal (real)	<p>3. Adequação da microlocalização dos vértices: Esta medida é de natureza preventiva e deverá ser elaborada durante a fase de implantação do empreendimento, caso possível, sob responsabilidade do empreendedor, sendo destinada ao meio biótico e na forma de avaliar a melhor localização para torres localizadas em estágio médio e avançado de regeneração para área adjacente com pastagem, a fim de evitar o desmatamento de remanescente com elevada diversidade biológica.</p> <p>4. Priorização do Estabelecimento Sistemático de Vias de Acesso recém-criados: Esta medida é de natureza preventiva e deverá ser elaborada durante a implantação do empreendimento, sob responsabilidade do empreendedor na forma de priorizar o estabelecimento sistemático das faixas de acesso em áreas com predomínio de pastagem e fora de áreas de preservação permanente, preferencialmente.</p> <p>5. Priorização da abertura de picadas com máximo de 1,5 m de largura: A abertura de picadas com máximo de 1,5 m de largura sem corte de árvores propicia regeneração satisfatória em cerca de três anos após o abandono da atividade, e o próprio Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) não exige licenciamento para essa atividade.</p> <p>4. Priorização da abertura de faixa de serviço para lançamento de cabos condutores com máximo de 5,0 m de largura: A abertura de faixa de serviço (faixa utilizada para o lançamento de cabos deverá ter no máximo de 5 m de largura compondo a área a ter vegetação suprimida e que deverá ter processo administrativo específico junto ao IDAF visando sua autorização conforme previsão legal.</p>	Programa Ambiental de Construção (PAC), Programa de Supressão de Vegetação (PSV)
	<p>1. Recuperação de áreas degradadas Esta medida é de natureza corretiva e deverá ser elaborada durante a fase de implantação do empreendimento, sob responsabilidade do empreendedor, por meio da aplicação do Programa de Recuperação das Áreas Degradadas (PRAD) a ser apresentado.</p>	Programa de Recuperação das Áreas Degradadas (PRAD)
	<p>1. Programa de reposição florestal (caráter compensatório): Este programa é de natureza compensatória pela supressão de vegetação nativa e de ocupação de áreas de preservação permanente a ser avaliado/definido pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) por meio do processo específico de autorização da supressão em respeito à legislação florestal do Estado.</p>	Programa de Supressão de Vegetação (PSV)
Aumento da Atividade de Caça (potencial)	<p>1. Por meio do Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores realizar a conscientização da força de trabalho a respeito da proibição da caça e das consequências de sua prática do ponto de vista ambiental, administrativo e criminal.</p> <p>2. Implementação do Programa de Educação Ambiental, de forma a conscientizar os moradores do entorno da LT quanto à importância da preservação da fauna local, bem como da proibição da caça e das consequências de sua prática do ponto de vista ambiental, administrativo e criminal.</p> <p>3. Implantar medidas de fiscalização da força de trabalho e das contratadas quanto à caça e captura de animais silvestres.</p>	Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores Programa de Educação Ambiental Programa de Comunicação Social

Tabela 12-1 – Correlação entre os programas ambientais e as medidas mitigadoras estabelecidas para o empreendimento em análise. Cont

Impacto (Real ou Potencial)	Medida Mitigadora	Programa Associado
Presença de Rejeitos - Atração de Fauna Doméstica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Por meio do Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores realizar a conscientização da força de trabalho a respeito da proibição de jogar qualquer resíduo no chão, da utilização das instalações sanitárias e das consequências da não realização dessas práticas do ponto de vista ambiental. 2. Implementação do Programa de Educação Ambiental, de forma a conscientizar os moradores do entorno da LT quanto à importância da correta destinação dos resíduos sólidos, dos danos que animais domésticos circulando nas matas causam, dos benefícios da preservação da fauna local, bem como da transmissão de vetores silvestres por animais domésticos e vice-versa. 3. Implantar medidas de fiscalização da força de trabalho e das contratadas quanto à utilização apenas de instalações sanitárias, da correta destinação dos resíduos, assim como manutenção desses mesmo para que estejam sempre em boas condições de uso. 	<p>Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores Programa de Educação Ambiental Programa de Comunicação Social</p>
Afugentamento da Fauna Terrestre (real)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação do Programa de Afugentamento e Salvamento da Fauna Silvestre, visando implementar diretrizes e mecanismos de controle das ações de afugentamento da fauna para minimizar/eliminar a possibilidade de mortandade de animais. 	<p>Programa de Afugentamento e Salvamento da Fauna Silvestre</p>
Risco de Atropelamento da Fauna (potencial)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação dos trabalhadores no Programa de Educação Ambiental e instalação de placas educativas nas vias próximas aos fragmentos florestais onde os riscos de atropelamentos são maiores. Especial atenção deve ser dada quanto maior for a proximidade à REBIO Sooretama, uma vez que a ocorrência de animais de maior porte é mais provável e a densidade da fauna maior. 	<p>Programa de Educação Ambiental</p>
Poda da Vegetação (potencial)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Priorizar a instalação de torres em áreas de pasto e de agricultura demandando assim menor frequência na poda da vegetação do entorno ou mesmo sob os cabos. 	<p>Programa Ambiental de Construção (PAC) Programa de Supressão de Vegetação (PSV)</p>
Geração de Expectativas (real)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento e execução do Programa de Comunicação Social para a população local e para o Poder Público Municipal, a fim de mitigar o caráter negativo da geração de expectativas e fornecer informações sobre o empreendimento com intuito de desmistificar os impactos associados a Linhas de Transmissão. 	<p>Programa de Comunicação Social</p>
Geração de Emprego e Renda (real)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Para aumentar os efeitos positivos deste impacto, propõe-se a utilização de mão-de-obra local, através da utilização dos cadastros existentes nos SINES regionais, localizados em Viana e Aracruz, evitando a pressão na infraestrutura local pela atração de trabalhadores de fora desses municípios e até do Estado. Dessa forma é fundamental planejar e desenvolver a contratação de mão de obra local, através de elaboração e execução de Programa de Priorização de Contratação de Mão de Obra Local. Esse programa é fundamental para analisar as categorias de mão de obra demandada pelo empreendimento e seus pré-requisitos, correlacionando com a oferta local e cronograma do empreendimento, priorizando a contratação de mão de obra local conforme a proximidade e disponibilidade. Acessoriamente ao Programa de Priorização de Contratação de Mão de Obra Local é fundamental a elaboração e execução de Plano de Alojamento para acomodação da mão de obra não oriunda da área de influência, para implantação da LT, buscando minimizar os impactos relativos a permanência de trabalhadores de outras regiões, nos municípios da AI. 	<p>Medida de Controle Programa de Gestão Ambiental - PGA</p>
Interferência no Cotidiano da População (real)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Execução de medidas para controle da emissão de poeira e de ruídos a fim de mitigar os efeitos deste impacto, e principalmente de controle de velocidade dos veículos. 2. Desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores, a fim de proporcionar e fomentar práticas de bom relacionamento com a comunidade. 3. Desenvolvimento do um Programa de Comunicação Social, a fim de possibilitar o conhecimento do andamento das atividades das fases do empreendimento para a população local. 	<p>Programa Ambiental de Construção (PAC) Programa de Educação Ambiental Programa de Comunicação Social</p>

Tabela 12-1 – Correlação entre os programas ambientais e as medidas mitigadoras estabelecidas para o empreendimento em análise. Cont

Impacto (Real ou Potencial)	Medida Mitigadora	Programa Associado
Aumento da Arrecadação Tributária (real)	1. Planejamento e execução de programas de Priorização na Contratação de Mão de Obra Local e Priorização na Aquisição de Produtos e Serviços Locais, sempre que possível, buscando potencializar a geração e arrecadação tributária pelos municípios.	Medida de Controle Programa de Gestão Ambiental - PGA
Alteração da Paisagem Local	Aplicação da tecnologia GIS na construção da subestação	Programa Ambiental de Construção (PAC)
Pressão sobre o Tráfego Local (real)	1. Execução de planejamento das operações de transporte durante a fase de maior contingente de obras, buscando causar menor interferência no tráfego local e especialmente nas regiões e cruzamentos mais suscetíveis ao impacto previsto. 2. Desenvolvimento de uma Campanha de Comunicação Social, tendo por objetivo conscientizar a população local sobre as etapas do empreendimento e, concomitantemente, os tipos de veículos que irão trafegar nesses períodos. Prever no Programa de Comunicação Social a execução de Subprograma de Sinalização dos Acessos ao Canteiro de Obras e Demais Estruturas durante a fase de instalação.	Programa Ambiental de Construção (PAC) Programa de Comunicação Social
Dinamização da Economia Local (real)	1. Sempre que possível, preferir a aquisição de bens e insumos, bem como contratação de serviços de fornecedores a partir a execução dos programas de Priorização na Contratação de Mão de Obra e Aquisição de Produtos e Serviços Locais, desde que as condições de oferta estejam de acordo com padrões e critérios mínimos para contratação e aquisição.	Medida de Controle Programa de Gestão Ambiental - PGA
Interferência nas Áreas Produtivas	1. Planejar e executar Programa de Estabelecimento da Faixa de Servidão e Indenização de Benfeitorias, buscando mitigação do impacto sobre as atividades produtivas na AID. 2. Desenvolvimento do Programa de Comunicação Social, a fim de possibilitar o conhecimento do andamento das atividades das fases do empreendimento para a população local, evitando geração de boatos sobre o desenvolvimento das obras e especialmente sobre o processo de indenização de proprietários.	Programa de Estabelecimento da Faixa de Servidão e Indenização de Benfeitorias Programa de Comunicação Social
Interferência nas Atividades de Turismo	1. Desenvolvimento de Subprograma de Desenvolvimento do Potencial Turístico, no âmbito do Programa de Comunicação Social. Este subprograma tem como objetivo central, valorizar o Patrimônio Turístico através de ações de divulgação dos atrativos turísticos regionais, divulgando e informando os locais, as vias de acessos e o histórico da região. Esse subprograma deverá manter relação com possíveis programas voltados a minimização de impactos no Patrimônio Arqueológico. 2. Planejamento e execução de um Programa de Educação Ambiental, buscando discutir as práticas cotidianas e a relação das comunidades com o meio ambiente em sentido <i>latu</i> . Esse programa deverá manter estreita relação com o Programa de Comunicação Social e o Subprograma de Desenvolvimento do Potencial Turístico, tendo em vista que os atrativos turísticos naturais, como Unidades de Conservação, Cachoeiras e a Paisagem Natural, constituem elementos fundamentais no desenvolvimento do arranjo produtivo do turismo na região.	Programa de Comunicação Social Programa de Educação Ambiental